



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.413/2014

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 009/2014, instaurada através da Portaria nº 10.199/2014 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pela servidora municipal *Maria Cristina Mendonça* e;

Considerando, o disposto nos Incisos I, III e X do art. 175 e Inciso XIV do art. 176 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 01(um) dia à servidora **MARIA CRISTINA MENDONÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível XV, Padrão 01, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de novembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 12/11/2014
pág. 11 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 13/11/2014 à dia 20/11/2014